

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

**MOÇÃO Nº 09 / 2014**

**MOÇÃO DE APLAUSOS A JOSÉ MARIA PEREIRA.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao sr. José Maria Pereira.

**A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude ao senhor José Maria Pereira pelos serviços prestados à comunidade rio-pombense, especialmente através do seu espírito voluntário e caridoso.**

**J U S T I F I C A T I V A:**

José Maria Pereira, conhecido simplesmente por Zé Maria, nasceu em 23 de agosto de 1965, filho de Antônio de Paula Pereira e de Efigênia Maria Pereira (in memoriam). São seus irmãos: José Antônio, Aparecida, Nélson, Maria José e Manoel.

Casado com Maria Aparecida de Oliveira Pereira, é pai de Bruno e Fagner.

Natural de Silveirânia, veio ainda pequeno para Rio Pomba a residir na zona rural, de onde seu pai retirava o sustento da família.

Desde cedo começou a trabalhar para ajudar na renda familiar, inicialmente prestando serviços gerais para a Prefeitura na turma de meninos. Depois, passou a trabalhar no abatedouro da Pif Paf, nas lavouras de café e eucalipto.

Depois, ingressou no serviço de construções como servente de obras. Graças à sua habilidade e vontade de tornar-se independente, aperfeiçoou-se no ofício tornando-se pedreiro, por sinal, um excelente profissional.

José Maria é um homem honesto, trabalhador e muito solidário. Bom pai e marido.

Apreciador das artes, gosta de música e iniciou-se na Corporação Musical Santa Cecília como aprendiz de trombone. Gosta também de uma boa leitura, da pintura de quadros e de praticar a Capoeira, como forma de lazer e de socialização.

Aliás, um ponto forte do nosso homenageado é essa sua solidariedade e sensibilidade para com o próximo. Modesto, não comenta facilmente sobre suas ações, mas é preciso aqui revelar um pouco do espírito caridoso de José Maria.

Todos os domingos, ele voluntariamente presta serviços na Associação Santa Luiza de Marilac, levando calor humano e carinho para os idosos lá internados, com grande disposição em prestar qualquer atividade que seja necessária.

Como mencionei, a modéstia de José Maria torna suas obras pouco conhecidas, mas o que dele sei é o bastante para lhe propor esta moção de aplausos. Certamente que ele próprio, em seu íntimo, saberá melhor do que ninguém apreciar esta homenagem, a qual eu gostaria que ele recebesse como um gesto de gratidão do povo rio-pombense.

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito a autorização plenária para que o homenageado seja convidado a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de fevereiro de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES